



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 011/2012 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o Plano Municipal e Termo de Compromisso de Adesão à Rede Cegonha do Município de Amaturá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 006ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 6.8.2012, no município de Tabatinga-AM;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 15781/2012- SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano Municipal e Termo de Compromisso de Adesão à Rede Cegonha do município de Amaturá;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

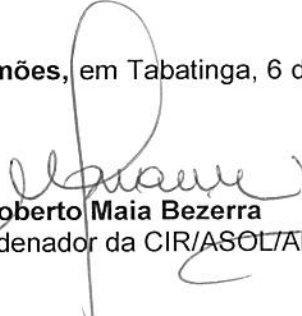
**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM Nº 104/2012 AD REFERENDUM que aprovou o Plano de Amaturá /AM.

### RESOLVE:

**APROVAR** o Plano Municipal e Termo de Compromisso de Adesão à Rede Cegonha para o município de Amaturá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 6 de Agosto de 2012.

  
**Anderson Olivar de Souza**  
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

  
**Roberto Maia Bezerra**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 011/2012, datada de 6 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58  
Fone: (97) 3412 4099  
CEP 69640-000  
Tabatinga-AM

  
Secretaria Executiva  
CIR/ASOL

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO